



Rio de Janeiro, 01 de junho de 2016.

Comunicação nº 172/2016 – TJD/RJ

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Auditor Relator Dr. Roberto Góes Vieira, referente ao Processo nº 244/2016 da 6^a Comissão, requerido pelo patrono do CR Flamengo, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Márcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta